



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DCONT – DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia – MG, CEP 38.408-100 - Fone (34) 3239-4905 – E-mail: [seaco@reito.ufu.br](mailto:seaco@reito.ufu.br)

**6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA EMPRESA ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.**

**Processo:** 23117.003273/2008-60

**Pregão Eletrônico:** 072/2008

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.648.387.0001-18, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P.F sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, sito Avenida Estrela do Sul, nº 1955, Bairro Martins, CEP: 38400-468, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01, neste ato representada por seu(ua) Sócio-Administrador o Sr. Marcones Wender Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.761.389-SSP/MG e inscrito no C.P.F sob o nº 027.901.396-52 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003273/2008-60, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2008, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo o objetivo de acrescentar serviços no valor de **R\$ 37.727,88 (trinta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)** ao valor global deste contrato, **sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 581 a 609 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR GLOBAL**

O valor mensal será acrescido em R\$ 6.287,98 (seis mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), totalizando **R\$ 31.440,23 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)** mensais, e o valor global será acrescido em **R\$ 37.727,88 (trinta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, correspondentes ao período de **01/03/2011 a 01/09/2011**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DCONT – DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia – MG, CEP 38.408-100 - Fone (34) 3239-4905 – E-mail: [seaco@reito.ufu.br](mailto:seaco@reito.ufu.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

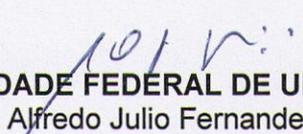
- **Projeto/Atividade:** 3243
- **Elemento de Despesa:** 339037
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Empenhos:** 2011NE800192

**CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados pelo presente.

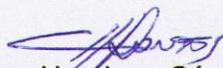
Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 22 de fevereiro de 2011.**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

  
**ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA.**  
Marcones Wender Silva  
Sócio-Administrador

**TESTEMUNHAS**

  
**Nome:** Carlos Henrique Cássia Fontes  
**CPF:** 036.185.636-98

  
**Nome:** Fernando Faria de Lima  
**CPF:** 040.903.486-09